

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	660.871,70	660.871,70
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	660.871,70	660.871,70
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	2.476.779,41	2.476.779,41
Enc. SEFA						
	0102	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	4101	0,00	0,00	0,00	1.976.779,41	1.976.779,41
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	5.029.340,03	5.029.340,03
FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.982.281,16	1.982.281,16
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.978.490,00	1.978.490,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	168.568,87	168.568,87
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	2.034.119,63	2.034.119,63
CPH						
	0101	0,00	0,00	0,00	192.994,63	192.994,63
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	218.725,00	218.725,00
	7168	0,00	0,00	0,00	1.622.400,00	1.622.400,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	7.306.309,31	7.306.309,31
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.645.855,34	1.645.855,34
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	860.453,97	860.453,97
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	12.550.128,77	12.550.128,77
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.550.128,77	12.550.128,77

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	21.803.234,44	21.803.234,44
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	1.976.779,41	1.976.779,41
7168 - Recursos de Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	1.622.400,00	1.622.400,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	30.902.413,85	30.902.413,85

PORTARIA Nº 395, DE 30/11/2021 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
 I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 72.420,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	25.000,00
572012012615088238 - EMATER	0101	339040	420,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319113	47.000,00
TOTAL			72.420,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	25.000,00
572012012615088238 - EMATER	0101	339140	420,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319004	7.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	20.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319013	20.000,00
TOTAL			72.420,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUB-GRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Investimentos		0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
Obras e Instalações						
	0351	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
FASPM						
	0351	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00